



**1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2020**

Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços Nº. 02/2020, Pregão Presencial 03/2020 para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para compor Cestas Básicas destinadas às famílias de baixa renda residentes no Município de Cedro/Se, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (Coronavírus), firmado com a empresa **WALTER DA COSTA SANTOS - ME**, detentora dos preços registrados, na forma ajustada

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº. 42, Bairro Centro, CEP 49.930-000, Cedro de São João, Estado de Sergipe, CNPJ Nº. 14.834.745/0001-60, representada neste ato pela sua Secretária Municipal a Sra. **SIMONE DA COSTA ALVES**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **WALTER DA COSTA SANTOS - ME**, sediada à Praça Cel. João Fernandes de Brito, nº. 930, Sala 1-2, Propriá, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 28.857.777/0001-96, representada pelo seu empresário, o Senhor Walter da Costa Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1.115.519 SSP/SE e CPF nº. 904.094.265-04, residente e domiciliado à Praça Dom Antônio Cabral, nº. 48, Centro, Propriá/Se, ajustam e contratam o Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços Nº. 02/2020, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020, nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, e demais legislações pertinentes ao assunto:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Prorrogação da Ata de Registro de Preços Nº. 02/2020, decorrente do Pregão Presencial 03/2020, celebrado em 18 (dezoito) de Maio de 2020 que tem como objeto o Registro de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para compor Cestas Básicas destinadas às famílias de baixa renda residentes no Município de Cedro/Se, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (Coronavírus), nos termos da legislação pertinente, com vigência inicial de 18/05/2020 até 17/08/2020, por mais 03 (três) meses, passando a finalizar em 17/11/2020.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2020 por mais um período de 03 (três) meses, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexa ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta, tendo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**

em vista o constante nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que assim diz:

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Cedro de São João (Se), 14 de agosto de 2020

**SIMONE DA COSTA ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**WALTER DA COSTA SANTOS**  
**ADMINISTRADOR**  
**WALTER DA COSTA SANTOS - ME**

**TESTEMUNHAS:**

047.319.975.00

00600369570